



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 813/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal KARINA BATISTA LEITE,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.528.067-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.658.719-51, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 11 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 MARÇO 1915  
DE Nº 10.325  
UMUARAMA, 17 1 03 1915  
*Conf. [assinatura]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS